

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**REIVINDICATÓRIA**  
**(OBRIGATORIO TRAZER XEROX)**

- 01. Cópia da Certidão de Casamento/Nascimento do requerente;
- 02. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF do requerente;
- 03. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado;
- 04. Cópia do comprovante de **rendimentos atualizados, de todos os ocupantes da residência, maiores de 18 anos;**
  - Se empregado: Contracheque e Carteira de Trabalho;
  - Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
  - Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
  - Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do benefício, a Carteira de Trabalho.
  - **Obs: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, ultimo contrato e página seguinte.**
- 05. Nome e endereço completos de três testemunhas (que não sejam parentes ou amigos íntimos) que tenham conhecimento dos fatos (pegar modelo na Defensoria Pública);
- 06. Certidão de Origem e Planta Cadastral (fornecida pela **BHResolve** com base no índice cadastral existente na guia de IPTU);
- 07. Certidão de propriedade do imóvel;
- 08. Planta planimétrica<sup>2</sup> e individualizada e o memorial descritivo do imóvel elaborado por profissional habilitado (engenheiro, arquiteto) contendo todos os dados do imóvel, principalmente: designação do imóvel pela situação e denominação, confrontações e área reivindicada. Com a anotação de responsabilidade técnica (ART) e que contenha todos os dados exigidos no art.225 da Lei 6.015/1973;
- 09. Quaisquer documentos que comprovem ter perdido a sua posse (ocorrência policial, notificação extrajudicial, fotos do local, etc);
- 10. Qualificação completa da parte contraria:
  - Nome, Estado civil;
  - RG, CPF, profissão;
  - Endereço.

**OBS: Outros documentos poderão ser solicitados pelo Defensor**